ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Comissão Especial - Resolução 09/2019

01/2019

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 11h30min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos edis: **Carlos Alberto Delgado de David** (PP), **José Fernando Tarragó** (PSD), **Neraí Santos Kaufmann** (PSDB), **Rafael da Silva Alves** (MDB) **e Suzana Cardoso Alves** (PRB), reuniu-se a Comissão Especial instituída para analisar a Indicação nº 21/2019, protocolada sob o nº 122/LEG/2019, de autoria do Ver. Carlos Alberto Delgado de David, para proceder os trabalhos de Revisão, Compilação e Consolidação das Leis Municipais. À hora estabelecida, a reunião foi aberta pelo Ver. Carlos Delgado que informou aos demais pares que o objetivo desta Comissão Especial é simplificar a legislação municipal, consolidando leis que tratem de assuntos correlatos e revogando leis que são obsoletas, visando a modernização e a organização atualizada da legislação municipal. Informou que será também necessária a realização de estudos para incluir no Regimento Interno desta Casa a forma de tramitação da compilação de leis no processo legislativo. Após discussões, foi definido que será realizado um estudo das normativas por assunto e que cada Vereador ficará responsável pela análise de assuntos específicos. Inicialmente, serão analisadas as leis que tratam de saúde, educação, táxis, conselhos municipais, calendário municipal e denominações. Neste sentido, foi determinado que sejam atualizados os índices de leis por assunto até o ano de 2019 e após sejam providenciadas cópias para que os Vereadores desta Comissão realizem os estudos necessários. Também foi determinado que seja impressa uma cópia completa dos índices por assunto para que seja anexada ao processo desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, o vereador **Carlos Delgado**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove...ntps.....x.x.x.